



DECRETO Nº 3.718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 179.724,00 – (Cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

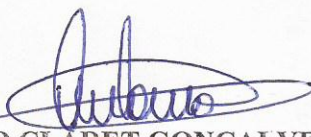
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.724,00 – (Cento e setenta e nove, setecentos e vinte quatro reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

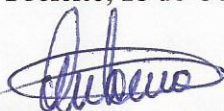
V. Popular

mat. 43/6674

Decreto Número: 3.718, DE 18 DE Outubro DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.0412300192.040	132	3390.39.00	09	1.644,00	-
0600.1545200342.048	180	3390.30.00	09	3.800,00	
0700.1236100522.060	357	3390.39.00	00	780,00	
0700.1236100542.062	375	3390.36.00	00	600,00	
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00	600,00	
1300.0412100872.114	451	3190.11.01	00	170.000,00	
1700.0618200922.125	504	3390.39.00	04	300,00	
2000.2369500992.021	540	3390.30.00	04	2.000,00	
2000.2369500992.021	542	3390.39.00	04		2.000,00
2000.2369500982.017	534	3390.39.00	00		1.980,00
2000.2369500982.017	535	3390.39.00	04		300,00
2000.2369500982.017	536	3390.39.00	09		5.444,00
2000.2369500992.021	537	3190.11.01	00		170.000,00
TOTAIS				179.724,00	179.724,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2019.



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO